



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 09/03/2026 - 19:00
Encerramento: 09/03/2026 - 20:48

Correspondências

Expedientes

01. ABERTURA DA SESSÃO::

Sob a presidência do vereador Luis Carlos Perli - Podemos, foi declarada aberta a Sessão Ordinária do dia 09 (Nove) de Março de 2026.

02. VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES::

Presidente solicita ao Senhor Secretário para que verifique a presença dos Senhores Vereadores:

EMERSON HARENAS RAMALHO
GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
LUIS CARLOS PERLI
MARCIEL MAIOLLI
NATANAEL ROSA DA SILVA
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
WAGNER MALACO
WELLINGTON AGUIAR SANTANA

03. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO::

Realizada pelo vereador Natanael Rosa da Silva.

04. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR::

Ata da Sessão Ordinária do dia 02 (Dois) de Março de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

05. LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO::

- [Ofício 75/2026](#) em resposta ao requerimento nº 002/2026 dos vereadores Luis Carlos Perli e Vanderson Vicente Dubinski.
- [Ofício 79/2026](#) em resposta ao requerimento nº 003/2025 dos vereadores Luis Carlos Perli e Vanderson Vicente Dubinski.
- [Ofício 83/2026](#) em resposta ao requerimento nº 004/2026 dos vereadores Luis Carlos Perli e Vanderson Vicente Dubinski.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

- [Ofício 84/2026](#) em resposta ao requerimento nº 005/2025 dos vereadores Luis Carlos Perli e Vanderson Vicente Dubinski.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 6 de 2026 Processo: - Autores: AZULÃO DOLLY, NATA, VALMIR MOTORISTA	Os Vereadores que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 125, comparecem com respeito e acatamento à presença do Ilustre Presidente da Câmara dos Vereadores para: Para indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araruna, Gustavo França dos Santos, que determine, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a criação do Programa Municipal Cadeira de Rodas Motorizada, com a finalidade de disponibilizar, de forma gratuita, cadeiras de rodas motorizadas com controles adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Município.	Não informada
2 - Indicação nº 7 de 2026 Processo: - Autores: LUIS CARLOS PERLI, VANDERSOM	Solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio do Departamento competente, para que seja realizado a recuperação dos redutores de velocidade, modelo emborrachados afixados no chão, que encontram-se danificados, como exemplo o da imagem em anexo na Avenida Paraná em frente ao Mercado Luma.	Não informada
3 - Requerimento nº 21 de 2026 Processo: - Autores: LUIS CARLOS PERLI, VANDERSOM	REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público: Considerando a Lei Municipal nº 2.205/2025, que institui o Programa Cartão da Família Ararunense no Município de Araruna e dá outras providências. Requer os seguintes esclarecimentos: A) Em seu Art.1º em seus parágrafos 1º e 2º estão previstos: § 1º. O Programa Cartão da Família Ararunense destina-se a custear despesas exclusivamente de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal. § 2º. É expressamente vedado o uso do benefício para aquisição de cigarros, bebidas alcoólicas e outros produtos que não os estabelecidos no parágrafo anterior. Como tem-se dado este controle na prática? Quais as evidências de comprovação de tal fiscalização? B) Art. 5º. A avaliação e a inserção no Programa Cartão da Família Ararunense será realizada por meio das equipes de referência dos	Não informada



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	<p>serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante estudo socioeconômico, com relatório mensal a ser produzido e disponibilizado ao Conselho Municipal de Assistência Social. 1 - Quantos estudos socioeconômicos foram realizados desde sua publicação em 23/03/2025? 2 - Quantas famílias foram inseridas ao Programa Cartão da Família Ararunense? 3 - Solicita que os relatórios disponibilizados ao CMAS, desde a aprovação da lei, sejam encaminhados a esta Casa de Leis, juntamente com ata da reunião que referendou tal documento. Bem como, as evidências das competências atribuídas a este órgão colegiado no Art. 10 § 3º da referida Lei? 4 - Que seja encaminhado relatório de caracterização social quantitativo e qualitativo que evidencie os critérios de elegibilidade ao benefício, conforme disposto em seu Art.6º. 5 - Que seja encaminhado relatório que evidencie o tempo médio de permanência das famílias no acesso a este benefício eventual, e as ações, projetos e/ou programas da rede que as famílias foram inseridas como forma de superação de situação de vulnerabilidade social. C) Em seu Art. 16. Será de acesso público a relação dos beneficiários contemplados nos termos desta Lei, devendo ser divulgada em meios eletrônicos ou em outros meios previstos em Decreto. 1 - Onde encontra-se a publicação da relação dos beneficiários contemplados no Programa Cartão da Família Ararunense? 2 - Solicita-se envio do descrito no Art. 16 da Lei nº 2.205/2025 para esta Casa de Leis. D) Qual foi o valor total investido no Programa Cartão da Família Paranaense no exercício 2025? Qual a previsão de investimento para o exercício 2026? E) Qual a média de tempo esperado pela família para serem incluídas ao Programa, desde a solicitação à entrega do cartão de fato? F) Em casos de necessidades urgentes por alimentos e necessidades básicas, como as famílias têm suas necessidades sanadas de imediato?</p>	
<p>4 - Requerimento nº 22 de 2026 Processo: - Autores: LUIS CARLOS PERLI, VANDERSOM</p>	<p>REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, o seguinte: Que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre a execução da Lei Municipal Nº 2.242/2025 que "Estabelece normas de segurança, orientação e conscientização sobre a regularização do uso de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, bicicletas motorizadas e congêneres, em vias públicas, ciclovias e ciclofaixas, no âmbito do município de Araruna", dentro das próximas 4 semanas, para tanto</p>	<p>Não informada</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	sugere a presença das seguintes autoridades/segmentos: Prefeito Municipal; Secretário de Educação; Diretores Escolares; Polícia Militar; Polícia de Trânsito; Detran; Conselho de Segurança; Associação industrial e Comercial de Araruna; Representantes das igrejas; Demais departamentos do Município que possam contribuir para o tema; Sociedade Civil organizada.	
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026 Processo: - Autor: GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS - Prefeito Municipal	Altera dispositivos das Leis Municipais para adequar e admitir a prorrogação de contratações temporárias - PSS conforme disposto nas leis municipais nº 1.932/2017 e 1.943/2017, e dá outras providências.	Não informada
6 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3 de 2026 Processo: - Autor: MARCIEL MAIOLLI	Dispõe sobre a vedação de nomeação e contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher e contra pessoas vulneráveis, e dá outras providências.	Não informada
7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1 de 2026 Processo: - Autor: GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS - Prefeito Municipal	Altera o art. 129, inciso IX, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Araruna, para dispor sobre prazo e prorrogação de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.	Não informada

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2026 Processo: - Autor: GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a extinção da Fundação Hospitalar de Atenção à Saúde de Araruna - FHASA, autoriza a reversão de seu patrimônio ao Município de Araruna, restabelece a gestão direta do Hospital Público Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.	Não informada
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2026 Processo: - Autor: GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS - Prefeito Municipal	Autoriza o Município de Araruna a conceder subsídio tarifário orçamentário para o custeio a tarifa do transporte coletivo municipal.	Não informada

LUIS CARLOS PERLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2025 - 2028)
Legislatura